



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.623 – Terça-feira, 27 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura inicia restauração do Margs

A Prefeitura de Porto Alegre, através do programa Monumenta, firmou convênio com a Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) para restauração do Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli (Margs). A ordem de serviço foi assinada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A empresa EPT, vencedora da licitação, inicia hoje, 27, a instalação do canteiro de obras, junto à fachada do museu voltada para a Rua Capitão Montanha.

O principal objetivo das obras é a proteção do prédio contra a umidade. Serão corrigidas as infiltrações nas coberturas dos quatro torreões, refeitas as calhas de recolhimento de água

pluvial, os drenos do terraço, sanadas as infiltrações nos vitrais da abóbada do salão principal e eliminadas as rachaduras nos rebocos. O prédio também receberá pintura.

O valor do investimento é de R\$ 327 mil. As obras se estenderão ao longo dos próximos quatro meses, sendo fiscalizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Smov e equipe do Monumenta Porto Alegre.

O programa Monumenta, dedicado à restauração do patrimônio histórico do País, desenvolve ações em 26 cidades e tem colaboração da Unesco. Os recursos provêm do Ministério da Cultura, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das administrações locais e estaduais.

IPHAE – Divulgação - PMPA



Serão investidos R\$ 327 mil e as obras se estenderão por quatro meses

Serviço de Atenção ao Turista abre nova unidade hoje



Promoção na linha turismo e inauguração de unidade de atendimento movimentam o Dia Mundial do Turismo

Nesta terça-feira, 27, Dia Mundial do Turismo, o Escritório de Turismo de Porto Alegre inaugura uma nova unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), no andar térreo do Shopping Total. O local vai atender ao público com informações turísticas, sobre serviços, infra-

estrutura, programação cultural e eventos.

Dos nove SATs instalados na Capital, é o quarto que funciona em shopping center. Todos são atendidos por orientadores bilíngües. Em agosto, 6.821 pessoas foram atendidas pelo serviço (54,8% eram moradores da cidade).

Localização dos SATs – Aeroporto Internacional Salgado Filho, Mercado Público Central, Mercado do Bom Fim, Usina do Gasômetro, Central Linha Turismo e shoppings Praia de Belas, Moinhos e Bourbon Country.

Promoção – O roteiro turístico da Linha Turismo oferecerá uma atração especial amanhã, 27. Em todos os horários de passeio do ônibus panorâmico, os passageiros degustarão suco de uva, em uma homenagem ao Dia Mundial do Turismo. A promoção é uma parceria do Escritório de Turismo de Porto Alegre com o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) e a Associação Gaúcha dos Viticultores (Agavi).

Saúde e qualidade de vida são temas de seminário

A Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove a partir desta quarta-feira, 28, o 3º Seminário de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. O evento vai até o dia 1º de outubro, no auditório do Sesc Campestre, na Avenida Protásio Alves, 6220.

O seminário tem o objetivo de proporcionar um espaço de atualização e discussão multidisciplinar sobre a atividade física e sua importância na promoção da saúde.

Inscrições podem ser feitas na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2713, no Parque Marinha do Brasil). Poderão se inscrever acadêmicos e profissionais da área da saúde.

Vagas para curso

de formação de educadores internos

A Escola de Gestão Pública está recebendo, até amanhã, 28, inscrições para o Curso de Formação para Educadores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A iniciativa visa qualificar os servidores que têm interesse em trabalhar como educadores internos da PMPA. Os interessados devem se inscrever nas Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, onde será verificada a disponibilidade imediata da vaga.

O curso tem 48 horas/aula e é dividido em três módulos: I - Grupos e dinâmicas: definição, funcionamento e dinâmicas, com Themis Krumenauer (8 h/a); II - Comunicação: como falar em público, apresentação e integração, com Luciano Corrêa da Silva (20 h/a); II - Aprendizagem, planejamento e avaliação, com Jeanine Wallauer (20 h/a). A Turma 1 vai de 03 a 24/10 e a Turma 2, de 28/11 a 19/12.

Para a inscrição é necessário fornecer nome, matrícula, cargo/função, nível de escolaridade, órgão onde trabalha e a turma da qual quer participar. Além disso, é necessário cadastrar-se no banco de educadores internos da Escola de Gestão Pública, entregando o currículo.

Mais informações podem ser obtidas pelos endereços themis@sma.prefpoa.com.br,

adriane@sma.prefpoa.com.br e

cidriana@sma.prefpoa.com.br

ou pelos fones 3289.1212 e 3289.1252, e nas áreas de Recursos Humanos das Secretarias e dos Órgãos da PMPA.

O trajeto da Linha Turismo, de 80 minutos, passa por 11 bairros da Capital onde se localizam 17 dos principais atrativos turísticos de Porto Alegre. O ônibus de dois andares tem saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30 na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa (Largo Zumbi dos Palmares), mesmo endereço de vendas dos ingressos (R\$7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no andar inferior).

O ônibus possui sistema de som para informações do guia turístico e acessibilidade universal. Até quarta-feira, quando se encerram as atividades da Semana do Turismo, profissionais do setor têm desconto de 50% nas tarifas, mediante identificação.

A programação da Semana do Turismo pode ser conferida pelo site www.portoalegre-rs.gov.br/turismo. Informações pelos telefones 3212.3464 e 0800 51 7686.

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR****LEI COMPLEMENTAR Nº 527, de 21 de setembro de 2005.**

Institui Área de Interesse Cultural – AIC – com código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, em gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião nº 9735.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída Área de Interesse Cultural – AIC – código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a finalidade de assentar a Comunidade Kaingangue sobre uma gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 9735, demarcada no anexo 1, e constituída de imóvel situado no Bairro Agronomia, registrado sob o nº 50996, folha 1 do livro nº 2 da 3ª Zona do Registro de Imóveis.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, fica criada a subunidade 04 na UEU 052 da MZ 08, com regime urbanístico específico, observado o que segue:

I - Densidade 39

Densidade Bruta Total de 40 hab/ha e 08 eco/ha;

II – Atividade 15.2

Habitação e seus complementares;

III – Índice de Aproveitamento 39

IA = 0,2

Quota Ideal = 1260,00m²

IV – Volumetria das Edificações 25

Altura Máxima = 6,00m

Altura na Divisa = 6,00m

Taxa de ocupação = 20%

Recuo de Jardim = 12,00m.

Parágrafo único. Os dispositivos de controle serão aplicados sobre a totalidade da área líquida de terreno.

Art. 3º A área passível de ocupação pela Comunidade indígena dentro da subunidade 04 dar-se-á sobre 30% (trinta por cento) de sua área líquida, conforme anexo 2.

Art. 4º Sobre o restante da área, não haverá ocupação, sendo mantida como Área de Preservação Permanente, conforme art. 88 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO MAGUNS DE DEUS, 41766.7, operário, do Gabinete do Prefeito,

para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1560 de 22.9.05 (processo 1.27047.05.9).

DESIGNA, a contar de 16.8.05, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, código do posto 21130002, código do órgão 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1658 de 16.9.05 (processo 1.37627.05.8).

DESIGNA MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1660 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DESIGNA MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.05, código do posto 11160030, código do órgão 15602001, com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1661 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 57513.4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Leste/ DCVU/SCVU, a contar de 1º.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1672 de 21.9.05 (processo 1.41968.05.0).

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.18, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1675 de 21.9.05 (processo 1.41994.05.1).

DISPENSA MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

contar de 1.º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1662 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DISPENSA MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1.º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1663 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DISPENSA NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 25.7.05, código do posto 11170004, código do órgão 16701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1670 de 19.9.05 (processo 1.40866.05.0).

DISPENSA EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Leste/DCVU/SCVU, a contar de 1.º.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1671 de 21.9.05 (processo 1.41968.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 5.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 12708003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1673 de 21.9.05 (processo 1.41177.05.3).

DISPENSA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 2.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1674 de 21.9.05 (processo 1.40735.05.2).

DISPENSA ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1676 de 21.9.05 (processo 1.41995.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **MARCOLINA MARTINS FERREIRA**, 15110.0, estatutária, gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constitui-

ção Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 63922916015, PASEP 10842197475, através do Ato 979 de 8.9.05 (processo 1.21975.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **VLADIMIR FONSECA PINHEIRO**, 16127.3, estatutário, motorista, OP-3.14.04.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 28972139068, PASEP 10790962559, através do Ato 986 de 8.9.05 (processo 1.17113.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA**, 16610.8, estatutário, agente de fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CIC 15855147053, PASEP 10059496484, através do Ato 988 de 9.9.05 (processo 1.17110.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 10.3.05, **ADÃO ASSIS DE OLIVEIRA**, 33687.5, estatutário, operário especializado, OB-3.03.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 22087508020, PASEP 10257796948, através do Ato 992 de 9.9.05 (processo 1.12019.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS**, 13009.6, estatutária, gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 38706997015, PASEP 10265783140, através do Ato 997 de 9.9.05 (processo 1.21970.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 10.3.05, **SONIA MARIA CARVALHO BENITZ**, 1271.6, estatutária, assistente administrativa, AA-

2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 33933332087, PASEP 10119308751, através do Ato 1001 de 9.9.05 (processo 1.12029.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.7.05, **VALDIR BERNARDES**, 22122.6, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, em regime de repartição simples, paridade não, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 13072315000, PASEP 10042688830, através do Ato 1008 de 13.9.05 (processo 1.32783.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 7.10.04, **LIANE FERNANDES CARDOSO**, 62048.4, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da CF/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 36931942034, PASEP 10884290686, através do Ato 1011 de 13.9.05 (processo 1.51901.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI TÚLIO ALBERTON, 28.5, inativo, da Câmara Municipal, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 265 de 19.8.05 (processo 4632/05).

EXCLUI ANTÔNIO CARDOSO DE AGUIAR, 4860.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 301 de 19.9.05 (processo 1.41065.05.0).

EXCLUI CONSTANTINO FERNANDES, 6563.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 302 de 14.9.05 (processo 1.40776.05.0).

EXCLUI MANUEL ROBERTO ROCHA, 18229.5, inativo, EGM, do Quadro, por fale-

cimento ocorrido em 22.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 303 de 19.9.05 (processo 1.40782.05.0).

EXCLUI MARIA DELFINO ALVES ROQUE, 5237.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 304 de 14.9.05 (processo 1.40777.05.7).

EXCLUI MÁRIO NUNES DA SILVEIRA, 3250.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 305 de 14.9.05 (processo 1.40775.05.4).

EXCLUI FRANCISCO MANOEL FONSECA, 4226.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 306 de 16.9.05 (processo 1.41058.05.4).

EXCLUI MANOEL CANDIDO DA ROSA, 20155.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 307 de 16.9.05 (processo 1.41064.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA CRISTINA GULART CONSUL, 1783.0, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 1.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 16.9.05 (processo 4.697.05.2).

EXONERA ANA CRISTINA GULART CONSUL, 1783.0, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 1.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 16.9.05 (processo 4.697.05.2).

EXONERA RENATA ZORTEA, 1665.9, assistente administrativa, AA40406, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo, a contar de 28.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 16.9.05 (processo 4.4741.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 12.9.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 75 de 12.9.05. (Memo 77/05 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA

CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 26.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 474 de 8.9.05.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 26.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 8.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 31.8.05, através da Portaria 506 de 12.9.05.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo ANTONIO FIGUEIRÓ FILHO, 90119.8, eletricitista, MF100048, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 511 de 12.9.05.

DESIGNA ODETE TERESA KROLIKOWSKI NUNES, 90191.7, agente administrativa, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 514 de 12.9.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 524 de 2.9.05.

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501052, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo

de férias, de 9 a 22.8.05, através da Portaria 525 de 2.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5863.04.0, através da Portaria 547 de 8.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20637.04.7, através da Portaria 549 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33377.04.9, através da Portaria 551 de 12.9.05.

DESIGNA JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 91970.3, médico, ME100090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 554 de 9.9.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES, 90852.4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Glória, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619018, substituindo MARIA CRISTINA HEINECK COMIRAM, 91061.1, médica, ME200090, por motivo de férias, de 21.9 a 20.10.05, através da Portaria 555 de 9.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24073.04.0, através da Portaria 557 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 559 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62344.03.0, através da Portaria 561 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente adminis-

trativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58212.03.5, através da Portaria 563 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1513.04.4, através da Portaria 565 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40328.05.8, através da Portaria 572 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15622.05.3, através da Portaria 573 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 474 de 14.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5863.04.0, através da Portaria 546 de 8.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 489 de 20.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20637.04.7, através da Portaria 548 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 633 de 8.7.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33377.04.9, através da Portaria 550 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 484 de 20.5.04, que designa como sindicantes os servidores DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24073.04.0, através da Portaria 556 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 72 de 28.1.04, que designa como sindicantes os servidores DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 e

EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 558 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 711 de 5.12.03, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62344.03.0, através da Portaria 560 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 639 de 15.7.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58212.03.5, através da Portaria 562 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24 de 13.1.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1513.04.4, através da Portaria 564 de 12.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.05, em relação a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 68018.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2294 de 15.10.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1070 de 1º.9.05 (processo 1.38058.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.6.05, em relação a NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1077 de 2.9.05 (processo 1.38059.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 394 de 13.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1079 de 2.9.05 (processo 1.38060.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25.7.05, em relação a ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 764 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1081 de 2.9.05 (processo 1.38064.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 31.5.05, em relação a LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 43942.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1082 de 2.9.05 (processo 1.38066.05.0).

MODIFICA a Portaria 976 de 5.8.05, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 674 de 2.6.05, quanto ao período que passa a ser 10 a 28.2.05 e não como constou, através da Portaria 1078 de 2.9.05 (processo 1.38059.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA SALVATORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 14.8.05, através da Portaria 137 de 29.8.05.

DESIGNA ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 16427.7, operário, OP.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CARLOS APARÍCIO DA SILVA AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 19.7.05, através da Portaria 147 de 17.6.05.

DESIGNA HUGO FÉLIX DE SILVA FERREIRA, 19608.9, jardineiro, OP.1.21.042, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MAURICIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.5 a 13.6.05, através da Portaria 149 de 17.6.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.5 a 3.6.05, atra-

vés da Portaria 161 de 28.6.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.6 a 11.7.05, através da Portaria 162 de 28.6.05.

DESIGNA JOSÉ GUILERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21150005, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 165 de 6.7.05.

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção à Fauna e Flora, da Supervisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 173 de 18.7.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 174 de 18.7.05.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jar-

dineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 196 de 22.8.05.

DESIGNA JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, 18906.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ROSANA BREYER CALDAS, 14247.7, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 197 de 22.8.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 24.8 a 7.9.05, através da Portaria 450 de 16.9.05.

DESIGNA LIGIA TERESINHA GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio de 19.9 a 3.10.05, através da Portaria 452 de 16.9.05.

FAZ CESSAR a contar de 15.9.05, os efeitos da Portaria 231 de 6.4.05, que colocou PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 449 de 12.9.05 (processo 4.2182.02.5).

FAZ CESSAR a contar de 28.7.05, os efeitos da Portaria 274 de 10.5.05, que colocou RENATA ZORTEA, 1665.9, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Secretário Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 453 de 16.9.05 (processo 4.4741.05.6)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 1140 de 21.09.05, que designou diversos servidores, para comporem a Comissão Especial de Investigação, quanto a autoridade competente para a designação que

passa a ser o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 309, de 15.8.05. (processo 7.890.03.0)

Matr Nome Período Aquisitivo Categoria Nº
60898.4 Glaci Maria Santana Peres 20/01/03 a 19/01/05 Quadro 1

RELOTA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para o Centro Regional Norte, a contar de 17.3.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316, de 25.8.05.

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Norte, a contar de 17.3.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317, de 25.8.05.

CONVOCA, a contar de 12.9.05, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, para cumprir regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 338, de 12.9.05. (Memorando 77/05 DA)

CONCEDE Verba de Representação, a contar de 12.9.05, a LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11.8.88, através da Portaria 339, de 12.9.05.

CONCEDE licença para acompanhar conjuge a GONÇALO MOACIR DA SILVA ABBAD, 60252.4, instrutor – eletrodomésticos, a contar de 19.9.05, durante 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346, de 16.9.05. (processo 7.1664.05.0)

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.9.05			
NE 2005/14157	SMA	OF 219	
Érico Luiz Cunha Garcia			R\$ 250,00
NE 2005/14038	SMA	OF 075	
Antonio Carlos da Costa Pinto			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14.9 a 13.10.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 23.10.05			

Depósitos do dia 19.9.05			
NE 2005/14559	SMF	OF.1477	
Denise Granja Martin			R\$ 400,00
NE 2005/14610	SMS	OF.992	
Alexandre Mascela Barroso			R\$ 1000,00

NE 2005/14388	SMS	OF.942	
Celso José Marchini Barbosa			R\$ 1.000,00
NE 2005/14515	SME	OF.734	
Luiz Constante Pivatto			R\$ 526,40
APLICAÇÃO: DE 19.9 a 18.10.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 28.10.05			

Depósitos do dia 05.8.05			
NE 2005/12012	SMS	OF.608	
Marcos Antonio Deros			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 5.8 a 3.9.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 13.9.05			

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.34631.05.4 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA TEREZINHA GRINIUC, 16613.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.34892.05.2 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÉSAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, 72792.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.35848.05.7 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS AIRES, 51087.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36504.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNALDO DA SILVA, 16492.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36653.05.5 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EUNICE MILLER BALDINO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 50270.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.37181.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALETE MACHADO VOTTO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 44484.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.38150.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIMAR CAUDURO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 13511.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.25575.05.8 - Concede, em 19.9.05, a VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO, 25194.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36479.05.5 - Concede, em 19.9.05, a AURORA BARROS DE SOUZA, 14781.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 8.8.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4725.05.0 - Concede a ISABEL CRISTINA FABRICIO TRASSANTE, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.9.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.4726.05.7 - Concede a SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL, 223.8, assessora administrativa, ES404E14, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.8.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.4610.04.0 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação, no PROPARG – Programa de Pesquisa e Pós Graduação em Arquitetura, 2º semestre de 2005, apresentada por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Titulação e Registro, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite

estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.868.01.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC, no 2º semestre de 2005, apresentada por LETICIA RIBEIRO SALES, 526.4, cobradora, AA403E9, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4724.05.4 - Concede em 16.9.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.1.95 (processo 4.4724.05.4):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
246.9	DENIRA GOMES DIAS	009	06.08.05	QUADRO
301.2	NELSON NUNES BUENO	009	16.08.05	QUADRO
319.4	VALMIR DA SILVA ARAUJO	006	08.08.05	QUADRO
381.4	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	009	10.08.05	QUADRO
447.3	JORGE SILVEIRA BATALHA	010	09.08.05	QUADRO
471.3	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	009	01.08.05	QUADRO
776.5	FAUSTINA NUNES DOMINGUES	006	02.08.05	QUADRO
854.0	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	005	25.08.05	QUADRO
926.6	ROSIRENE MAYER	004	10.08.05	QUADRO
1039.7	MARLI FRARE	004	19.08.05	QUADRO
1188.2	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	004	17.08.05	QUADRO
1482.9	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	002	31.08.05	QUADRO
1485.2	MIGUEL A.DE OLIVEIRA ARZIVENCO	002	31.08.05	QUADRO
1646.9	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	001	11.08.05	QUADRO
1647.7	LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS	001	12.08.05	QUADRO
1648.5	MARCOS VINICIUS R. DE SOUZA	001	12.08.05	QUADRO
1651.9	SERGIO SANTOS DA SILVA	001	14.08.05	QUADRO
40620.7	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	008	31.08.05	C.L.T.
40922.7	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PRADO	007	09.08.05	C.L.T.
40985.4	JOAO PAULO DE MEDEIROS	008	16.08.05	C.L.T.
41269.2	ANGELA DEUSA DOS SANTOS GUTERR	006	05.08.05	C.L.T.
41281.7	MARIA ALICE MACHADO MENEZES	006	27.08.05	C.L.T.

Processo 4.4722.05.1 - Concede em 16.9.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.4722.05.1).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
410.1	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	29.08.00/28.08.05	QUADRO
450.7	CARLOS ARTUR DE C NAVARRINA	11.08.00/10.08.05	QUADRO
525.6	LUIZ FERNANDO SANTOS	20.08.99/19.08.05	QUADRO
591.8	MARCO ANTONIO MAGALHAES	07.08.00/06.08.05	QUADRO
1542.0	NILENE MARIA NALIN	02.08.00/01.08.05	QUADRO

Processo 4.4723.05.8 - concede em 16.9.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.4723.05.8):

MATR.	NOME	DATA ADICIONAL	CAT.
854.0	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	21/08/05 015	QUADRO

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.930, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina Rubens Mario Garcia Maciel a Sala da Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM – da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Rubens Mario Garcia Maciel a Sala da Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM – da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. A placa denominativa será confeccionada em madeira e bronze e conterà os seguintes dizeres:

Prof. Dr. Rubens Mario Garcia Maciel

Insigne educador e médico extraordinário.

Profundo conhecedor do corpo humano e da alma de seus pacientes.

Um dos maiores vultos da medicina brasileira.

Defensor incondicional do sanitarismo e do meio ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento do Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 118, de 28.01.99, que colocou LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, à disposição do Executivo Estadual, no período de 24.1.99 a 31.12.99, sem ônus para a Câmara, quanto a data inicial que passa a ser 26.1.99, conforme Portaria 357, de 2.5.05 (Processo 2338/02).

TORNA SEMEFITO a Portaria 367, de 16.5.05, que designou DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 03.6.05, em substituição a Viviane Silva Becker, 2624-5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 370, de 24.5.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

PRORROGA, em relação a ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, os efeitos da portaria 193/03, que o colocou à disposição do Executivo Estadual-Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 372, de 24.5.05 (Processo 595/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUCIANO SALVATERRA, 4534-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 7.4.05 a 6.0.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 352, de 26.4.05 (Processo 2330/05).

CONVOCA JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.2.05 a 31.1.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 359, de 5.5.05 (Processo 1820/05).

CONVOCA DAIANE REGINA ALVES SALIBA, 4538-5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 30.4.05 a 29.04.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 360, de 5.05.05 (Processo 2609/05).

CONVOCA PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514-6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 30.4.05 a 29.4.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 361, de 6.5.05 (Processo 2608/05).

CONVOCA SIDNEI ALBERTO SILVEIRA, 4541-9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.5.05 a 1º.5.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 364, de 11.5.05 (Processo 2817/05).

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 4512-0, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.5.05 a 21.5.05, conforme Portaria 363, de 11.5.05 (Processo 2910/05).

CONVOCA LEANDRO ALVES SILVA, 4545-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 4.5.05 a 3.05.07, conforme Portaria 373, de 25.5.05 (Processo 3111/05).

CONVOCA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 4546-8, atendente de gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.05 a 30.04.07, conforme Portaria 375, de 1.6.05 (Processo 3146/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO DE CAS, 4543-5, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.05 a 30.4.07, conforme Portaria 376, de 1º.6.05 (Processo 2912/05).

CONVOCA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 4547-6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.6.04 a 1º.6.06, conforme Portaria 377, de 2.6.05 (Processo 2367/93).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo

20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537-7, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 1º.4.05 a 31.12.05, conforme Portaria 354, de 26.4.05 (Processo 2476/05).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, 4090-7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 5.4.05 a 31.12.05, conforme Portaria 362, de 9.5.05 (Processo 2037/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei Municipal 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785-4, repórter fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 24.4.05 a 23.5.05, conforme Portaria 356, de 29.4.05 (Processo 2102/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANTONIA OLIVEIRA, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, no período de 20.5.05 a 29.5.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em licença-saúde, conforme Portaria 374, de 30.5.05.

DESIGNA ANDREA GODOI DE AVILA, 2871-2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 3.6.05, em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624-5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 371, de 24.5.05.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 4.5.05 a 3.6.05 em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em licença-saúde, conforme Portaria 368, de 16.5.05.

DESIGNA DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 3.06.05 em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624.5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 367, de 16.5.05.

PUBLICAÇÃO LEGAL



**SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS
DE PORTO ALEGRE – SIMPA
RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LOCAL: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo, 2018.

NOVA DATA: 28 de outubro de 2005/ Sexta -feira

**HORÁRIO: 1ª chamada – 10 horas (manhã);
2ª chamada – 10h30min (manhã).**

O Presidente do SIMPA, em razão da necessidade de realização de debates de interesses da classe municipal de Porto Alegre, **resolve pela transferência** da Assembléia Geral Extraordinária, anteriormente, aprazada para o dia 28/09/2005 que será realizada no **dia 28 de outubro** do corrente ano.

Pauta Específica:

1 - Apreciação, discussão de assuntos de interesse da categoria.

Obs.: Somente será permitido o ingresso na Assembléia Geral mediante a apresentação da carteira funcional ou de identidade acompanhada do contracheque.

**MILTON R. VAZ,
Presidente do SIMPA.**

TORNA INSUBSISTENTE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, torna INSUBSISTENTE a autorização da LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores públicos do Município de Porto Alegre, publicado na Edição do Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2005, referente ao dia 28.9.05, quarta-feira, na parte da tarde, para realização da Assembléia Geral, no Ginásio Tesourinha.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.**

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 8/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14/10/05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20/10/05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20/10/05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ADAO BAINO NUM 596.
R ALBERTO SILVA NUM 1734.
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 139.
R ALEXANDRE HERCULANO NUM 64.
R ALEXANDRE LUIZ NUM 269.
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 257.
R ALVARES MACHADO NUM 272.
R AMAZONAS NUM 128.
R AMERICO VESPUCCIO NUM 100.
R ANDRADAS DOS NUM 769.
R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 183 Q 09 LOTE 11.
R ANGELO BARBOZA NUM 530.
R ANTONIO ANGELO CARRARO NUM 185.
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 265.
R ASSIS BRASIL NUM 2604 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 01, 02, NUM 2606, 2608.
R ASTECA NUM 106.
R ATILIO SUPERTTI NUM 117.
R AURELIO REIS NUM 68.
R AZUL NUM 40, 40 AP/LT 201, 202, 301, 302.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 117 AP/LT 22.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV BENNO MENTZ NUM 80.
R BERNARDINO CAETANO FRAGA NUM 253.
R BOLIVIA NUM 45.
R BORGES DE MEDEIROS NUM 340 AP/LT 123, NUM 2800, 2850, 2900, 2950, 3000.
R BRITO PEIXOTO NUM 336 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 201, 202, 203, 204, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, NUM 348.
R BUTANTA NUM 14.
R CABRAL NUM 875.
R CAMAQUA NUM 702.
R CAPAO DA CANOA NUM 20 AP/LT 201, 202, 301.
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 335.
R CARLOS GOMES NUM 970, 970 AP/LT 01, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013.
R CARLOS HUBER NUM 44 PV 01.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 570.
R CAVALHADA DA NUM 5005, 5055 AP/LT 25, 31, NUM 5205 LOTE 03.
R CEL APARICIO BORGES NUM 55.
R CEL JAIME ROLEMBERG DE LIMA NUM 404.
R CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1561 AP/LT 5014.
R CEL MARCOS NUM 1050.
R CEL MASSOT NUM 1264.
R CHAVANTES NUM 497.
R CIDADE DE UBERLANDIA NUM 107.
R CIPO NUM 107.
R CLARAO DA LUA NUM 56, 66.
R CLOVIS BEVILAQUA NUM 82.
R COMENDADOR CAMINHA NUM 78 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 593.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3226, 3230 AP/LT 01.
R COPACABANA NUM 217.
R CORREA LIMA NUM 1602 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 201, 202, 9001, 301, 302.
R CRISTOVAO COLOMBO NUM 832, 911 AP/LT 45, NUM 2450.
R CRISTOVAO PEREIRA NUM 319 AP/LT 304.
R DANTE POGGETTI NUM 286.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1168 AP/LT 121.
R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 160, 355 Q 24 LOTE 10.
R DEZENOVE DE ABRIL NUM 159.
R DOM PEDRO II NUM 326, 344, 358, 374, 864.
R PCA DOM SILVERIO NUM 58.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 1134.
R DR ALBERTO BARBOSA NUM 31.
R DR BARCELOS NUM 2124.
R DR BARROS CASSAL NUM 697 AP/LT 06, 12.
R DR CARLOS BARBOSA NUM 1189 AP/LT 202.
R DR CECILIO MONZA NUM 10647.
R DR DARIO DE BITTENCOURT NUM 252.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 977.
R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 122.
R DR NEY CABRAL NUM 151.
R DR NILO PECANHA NUM 2593.
R DR PIO ANGELO NUM 15 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
R DR RUBEM KNIJNIK NUM 533.
R ECOVILLE NUM 296 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
R EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 72, 116, NUM 5930, 5930 AP/LT 01, NUM 5970, 5998, 5998 AP/LT 01, NUM 6000 LOTE 01, NUM 6020, 6100.
R EDUARDO GUIMARAES NUM 73, 73 AP/LT 5014, 5015, 5016, 301, 302, 303, 304, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 401, 402, 403, 404, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004.
R ENG OTAVIO FURTADO NUM 129.
R ENG WALTER BOEHL NUM 270 AP/LT 401.
R ERECHIM NUM 310, 330.
R EUDORO BERLINK NUM 931 PV 01.
R EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA NUM 305 AP/LT 28.
R BC FARIA DOS NUM 170, 220, 230, 240, 250, 270, 280, 284, 320, 360, 376, 392, 416, 436, 498, 518, 528, 624, 702, 720, 744.
R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 38.
R FERREIRA VIANA NUM 865 AP/LT 207.
R FREI GERMANO NUM 183.
R GASTON ENGLERT NUM 345.
R GEN BARRETO VIANA NUM 691.
R GEN CAMARA NUM 413 AP/LT 03.
R GEN CUNHA LOUZADA NUM 40.
R GERMANO PETERSEN JUNIOR NUM 471 AP/LT 204.
R GERVAZIO BRAGA PINHEIRO NUM 290 AP/LT 14.
R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 266 AP/LT 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, NUM 276, 276 AP/LT 04, 22.
R GOMES DE FREITAS NUM 173 AP/LT 201.
R GUAIBA NUM 4127.
R HENRIQUE LOPES DOS SANTOS NUM 105, 115.
R HENRIQUE SCLAR NUM 189.
R HERMES PEREIRA DE SOUZA NUM 80 AP/LT 12.

R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 485, 487.
R IJUI NUM 652 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.
R INDEPENDENCIA NUM 828, 832.
R INDUSTRIAS DAS NUM 1587.
R ISIDORO TRESSI NUM 507.
R ITAPEMA NUM 624.
R J THADEO ONAR NUM 191.
R JOAO CAETANO NUM 657, 667.
R TRAV JOAO JORGE THOFHERN NUM 43.
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 218 LOTE 01, 02, 03, 04, 05.
R JOAO WALLIG NUM 460, 888 AP/LT 201.
R JOAQUIM SILVEIRA NUM 375 AP/LT 01.
R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 1456.
R ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1569, 1589, 1609, 1629, 1649, 1669, 1689, 1709, 1729, 1749, 1769, 1789, 1909, 1929, 1949, 1969, 1989.
R JOSE GELAIN NUM 55.
R AV JOSE GERTUM NUM 664, 664 AP/LT 01.
R JOSE MATONE NUM 101.
R ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 325 LOTE 88.
R LANDEL DE MOURA NUM 461, 720, 720 AP/LT 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.
R LEBLON NUM 511, 515, 521 AP/LT 02, NUM 525 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
R LOPO GONCALVES NUM 201 AP/LT 304.
R MACHADO DE ASSIS NUM 321.
R MAJOR TITO NUM 275.
R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 145 AP/LT 30.
R MARANGUAPE NUM 68.
R AV MARANHÃO NUM 601, 605 AP/LT 202, 302.
R MARCILIO DIAS NUM 660.
R MARIA LUIZA FETTERMANN NUM 65.
R MARQUES DE ABRANTES NUM 31.
R MATA COELHO NUM 82.
R MATIAS JOSE BINS NUM 1644, 1646, 1654, 1658.
R MAURILIO FERREIRA NUM 301, 371, 391, 411, 431, 451, 471, 591, 611, 641, 751, 771.
R MOEMA NUM 356, 360 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, NUM 364, 419, 419 AP/LT 201, 202, 301, 302.
R MONSENHOR FELIPPE DIEHL NUM 44, NUM 48 PV 01, 48 AP/LT 01.
R MONTEIRO LOBATO NUM 106.
R MORRETES NUM 24 AP/LT 14.
R AV NILOPOLIS NUM 32.
R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 35, 489, 493.
R OTAVIO FARIA NUM 12.
R AV OTTO NIEMEYER NUM 53, 77 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, NUM 601.
R PADRE HAFKEMEYER NUM 92.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 766, 1276, 1276 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
R AV PALMIRA GOBBI NUM 1035 AP/LT 124.
R PASSO DA PATRIA NUM 73, 175 AP/LT 306.
R PASSOS FIGUEIROA NUM 281.
R PAULO BLASCHKE NUM 540.
R PERO LOBO PINHEIRO NUM 76.
R AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2201 AP/LT 113.
R BC PONTA GROSSA NUM 70.
R PORTO BELO NUM 89.
R AV PRAIA DE BELAS NUM 1585, 1655, 1705, 1745, 1825.
R AV PRAZERES DOS NUM 467.
R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 500 AP/LT 02.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 572.
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 129, 181.
R AV PROTASIO ALVES NUM 11037.
R QUATORZE DE JULHO NUM 88.
R ESTR QUIRINAS DAS NUM 777, 777 AP/LT 01.
R RAMIRO BARCELOS NUM 1793 AP/LT 604.
R RIACHUELO NUM 760.
R RICARDE MARQUES NUM 205.
R SANTA FLORA NUM 934.
R SANTA IZABEL NUM 360.
R SAO LUIZ NUM 907.
R SAO MANOEL NUM 1900 AP/LT 203.
R SAO MARCOS NUM 91, 240.
R SAO MATEUS NUM 359.
R AV SAO SEBASTIAO NUM 500.
R AV SENADOR TARSO DUTRA NUM 170, 422, 425.
R TRAV SERAFIM TERRA NUM 207.
R TEOTONIA NUM 02.
R THEO BENEVENUTO NUM 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225.
R THEREZIA KISSLINGER NUM 245, 275.
R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 640.
R AV TRAMANDAI NUM 205 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, NUM 209, 1012, 1016.
R AL TRES DE OUTUBRO NUM 630, 630 AP/LT 101, 102, NUM 660, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
R AV TULIO DE ROSE NUM 80.
R AV VENANCIO AIRES NUM 169 AP/LT 103.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2265 AP/LT 101, NUM 2824.
R VICTOR SILVA NUM 115.
R WALIR ZOTTIS NUM 252, 707, 713, 719, 725.
R AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2857, 2865.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Agente Fiscal da Receita Municipal,
Gestor da Célula Tributária.

CONCORRÊNCIA 15/05 PROCESSO 001.040668.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a concorrência 15/05, tipo "menor preço" para seleção de registro de preços Para Material Elétrico.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 3 de novembro de 2005 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 206/05 - PROCESSO 001.042490.05.7, Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-0. c/c 12308-0. Para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14 de outubro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 212/05 - PROCESSO 001.042318.05.0 Aquisição de Ferragens e Ferramentas, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Empresas Privadas, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c 73256.7. Para diversos órgãos da Administração Centralizada e Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 213/05 - PROCESSO 001.042491.05.3 Aquisição de Material Elétrico. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3798-0. c/c 12308-0. Para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 217/05 - PROCESSO 001.042492.05.0 Aquisição de Suprimentos de Informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 81/05 - Material Esportivo, Brinquedos e Bicicleta, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 9h30min

CONVITE 83/05 - Tripé Extensível para Banners. Para a CGVS, com recursos do Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Ag. 051, conta corrente 04.07592.30-5.

ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 9h30min

CONVITE 82/05 - Suprimentos de Informática, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 14525-4.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 9h30min

CONVITE 74/05 - Material de Escritório, Desenho e Papelaria, para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

CONVITE 75/05 - Livros para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.014101.0.8, para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 160/05 PROCESSO 001.032724.05.5

A Área de Compras e Serviços, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ITENS: 23, 24, 25, 82, 84, 85, 102, 118. Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.

ITENS: 05, 35, 41, 108, 119, 131, 135. Cirúrgica Fernandes Ltda.

ITENS: 13, 14, 123, 129. Cremer S.A.

ITENS: 127, 138. Comercial Hospitalar Salles Ltda.

ITENS: 10, 31, 34, 49, 125, 148. Fufamed - Comércio e Imp. Médicos Hosp. Ltda.

ITENS: 14, 18, 28, 33, 36, 38, 40, 45, 48, 67, 73, 78, 117. Hospitalar Gaúcha Ltda.

ITEM: 68. Laforce Materiais Elétricos Ltda.

ITEM: 105. Laboratórios B. Braum s.a.

ITEM: 26. Kampo Suprimentos Médicos Odontológicos Ltda.

ITEM: 63. Kalibra Comércio e Importação Ltda.

ITENS: 15, 142. Max - Fer Cirúrgica.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 79, 122, 128, 141. Medstory com. De prod. Hospitalares Ltda.

ITENS: 27, 95, 96, 100, 110, 116. Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

ITENS: 08, 09, 16, 32, 52, 89, 109. Macromed Com. Met. Med. e Hospitalares Ltda.

ITENS: 42, 47, 59, 60, 61. Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

ITENS: 19, 20, 21, 50, 53, 69, 83, 86, 87, 88, 101, 112, 126, 130. Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 30, 62, 70, 71, 72. Sul Brasileira de Raios X Ltda.

ITENS: 106, 113, 114. Saavedra Representações Ltda.

ITENS: 80, 144. Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.

ITEM: 44. Vifarma Produtos Hospitalares Ltda.

ITENS SEM COTAÇÃO: 46, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 74, 75, 76, 81, 92, 94, 99, 104, 139, 140, 143, 146.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 29, 37, 39, 43, 51, 54, 58, 77, 90, 91, 93, 97, 98, 103, 107, 111, 115, 120, 121, 124, 132, 133, 134, 136, 137, 145, 147, 149.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/05 PROCESSO 001.037769.05.7

A Área de Compras e Serviços, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LOTE: 05 Divepra Insumos para Vetores e pragas Ltda.

LOTES: 01, 04, 06. Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.

LOTE: 02. Tecnocell Agroflorestal Ltda.

LOTE REVOGADO: 03

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037243.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ITEM: 43 Bellenzier Pneus Ltda

ITENS: 02, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 61, 65, 69, 70, 79, 82, 85, 86, 95, 96, 98, 99, 106, 107, 108, 109, 113 Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.

ITENS: 03, 35, 102 Sandra Antinolfi Johansen Augustin

ITENS: 01, 05, 06, 07, 17, 20, 21, 22, 25, 32, 34, 36, 37, 41, 44, 46, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 114, 115 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

ITENS SEM COTAÇÃO: 51, 81

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 50, 53, 72

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 182/05 PROCESSO 001.037236.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

MF MACHADO SOARES - itens: 3, 9, 10, 18, 19, 23, 28, 35, 36, 38, 41, 46, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 68, 73, 74, 75, 76, 77

PAPEL MAR LTDA. - itens: 2, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 26, 27, 31, 34, 44, 48, 53, 54, 59, 69, 71, 80, 83

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens: 25, 40, 42, 43, 45, 52, 78, 79, 86

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 24, 29, 37, 47, 60, 62, 63, 66, 70, 72, 82, 84, 85

ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 14, 21, 30, 32, 33, 39, 49, 50, 67, 81

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035002.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Natália Naoumova.

OBJETO: Contratação direta de Instrutora (oficineira) para "Restauro em Prédios Tombados".

VALOR: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO da despesa: 1005.2049.339036990200

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de licitações abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031835.05.8

CONTRATADOS: Clélio Cardoso e João Ricardo da Cunha San-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

tos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiros de teatro.

VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO da despesa: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

PROCESSO 001.015823.05.9

CONTRATADO: Fernanda Brauner Soares.

OBJETO: Contratação de instrutora de Litografia para iniciantes, no Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.400,00

BASE LEGAL Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO da despesa: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

TOMADA DE PREÇOS 31/05 RESULTADO FINAL

Processo 001.034310.05.3

OBJETO: Aquisição de dois sistemas de som profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	8.100,00	1º LUGAR
E. D. Azambuja	8.130,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 30/05 RESULTADO FINAL

Processo 001.034317.05.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, som e DVD para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Stop & Shop	2.374,92	1º LUGAR
E. D. Azambuja	2.486,00	2º LUGAR
E. D. Azambuja	977,60	1º LUGAR

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	318,80	1º LUGAR
Stop & Shop	398,60	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.037079.05.0

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: contratação de empresa para execução da reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA de abertura: 13 de outubro de 2005 às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036714.05.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A.

OBJETO: Assinatura semestral do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 299,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2025.3390390100.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 87/05 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

A Companhia Carris torna público que no dia 5 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 54/05 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ARVINMERITOR

A Companhia Carris torna público que no dia 10 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE 80/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Clean Distribuidora Produtos de Limpeza Ltda (**itens 129523, 129526, 129534, 130109, 43300, 44172, 44173**); Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (**itens 43949, 43951, 60178**); Patrick da Silva Braga (**item 44223**); Fortpel Comércio Descartáveis Ltda (**item 47696**); Flamingo Indústria e Comércio Ltda (**itens 124563, 40451**); Papel Mar Ltda (**item 46276**).

Foram desclassificadas de acordo com o **item 2.5.6 e 5.1** do edital as empresas: Master Clean Prod Hig Limp Ltda (**itens 124563, 40451, 44223**); DAB Com Fer Ltda (**itens 124563, 43949, 43951, 44223**); POA Dist Mat Limpeza (**itens 124563, 40451, 46276**); Ind e Com Tojoquim Ltda (**itens 124563, 43949, 43951, 44223**); DZL Dist Zanatta Ltda (**itens 124563, 40451, 46276**); Clean Dist Prod Limpeza (**itens 124563, 46276**); Papel Mar Ltda (**itens 40451, 47696**); Catalist Dist Ltda (**itens 40451**); Fortpel Com Descartáveis Ltda (**item 40451**).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 81/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Adesivos

A Companhia Carris torna público que no dia 28 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura das propostas comerciais do certame supramencionado.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 85/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Impressão e encadernação balanço social

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Contgraf – Formulários Contínuos Ltda (item 63479); Promoarte Comunicação Gráfica Ltda (item 124367).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 170/05

MODALIDADE: Pregão 43/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento de peças genuínas MBB.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de setembro de 2005 e findando em 22 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO:148/05 PROCESSO 003080264050

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguinte licitação:

OBJETO: Ferrule cruzeta, válvula esfera e registro gaveta em bronze.

LOTE 1.-Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

LOTE 2.-Metalúrgica Meber Ltda.

LOTE 3.-Italy Válvulas e Metais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/05 PROCESSO 003.080342.05.1

OBJETO: Aquisição de Ferramentas para Tubos de PEAD (Rebarbador).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 11h do dia 10 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 10 de outubro de 2005;
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11 de outubro de 2005

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

CONVITE 45/05 PROCESSO 003.080353.05.3

OBJETO: Aquisição de Câmeras Fotográficas e Filmadora Digitais.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

cia 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

CONVITE 44/05 PROCESSO 003.080352.05.7

OBJETO: Aquisição de Painel Expositor.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 003.080269.05.2

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Kit TÊ serviço e braçadeira em PEAD para eletrofusão
ITEM: 01 -Poly Easy Comercial Ltda.
ITEM: 02 -Deserto

CONVITE 35/05 PROCESSO 003.003635.05.8

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de notas de

expediente judiciais

ITEM: 01 - Sij Serviço de Informações Judiciárias Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 9/05 PROCESSO 001.036710.05.9

ATA Nº 01 (FASE DE HABILITAÇÃO)

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão ocorrida em 23 de setembro de 2005, para recebimento dos envelopes e julgamento da fase de habilitação do Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05, cujo objeto é a execução de serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas dos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Compareceram as licitantes Construtora Silveira Martins Ltda. (CNPJ n. 05.061.642/0001-14); e Prol Engenharia Ltda. (CNPJ n.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

05.744.203/0001-06). Abertos os envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, decidiu a Comissão habilitar ambas as licitantes. Os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal referente ao julgamento da fase de habilitação, e foram abertos os envelopes n. 02 – PROPOSTAS, apurando-se os seguintes valores apresentados: Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 117.172,90; Prol Engenharia Ltda. – R\$ 131.576,87. A Comissão de Licitação informou aos licitantes que realizará sessão reservada para julgamento e classificação das propostas apresentadas.

ATA Nº 02 (FASE DE PROPOSTAS)

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão ocorrida em 26 de setembro de 2005, para julgamento e classificação das propostas comerciais relativas ao Convite Secretaria Municipi-

pal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05, cujo objeto é a execução de serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas dos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Analisadas as propostas apresentadas, decidiu a Comissão classificá-las da seguinte forma: 1º) Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 117.172,90; 2º) Prol Engenharia Ltda. – R\$ 131.576,87.

Informamos que fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070788.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ivo Pedri Filho, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1014694309 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 262.549.800-53, com endereço comercial, na Capital, na Rua Alvares Cabral, 75

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 66,07m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.073,45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.070939.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antonio Fernando Rosa Pegoraro, brasileiro, viúvo, aposentado, Carteira de Identidade 4022597555 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 054.995.770-72, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Tauphick Saad, 121 apto.706.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 93,15m² de estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 18.469,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031731.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jose Nilton D da Cunha ME

OBJETO: Contratação de serviços de estofaria.

VALOR: R\$ 830,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039170100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/05

PROCESSO: 005.004507.02.9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: Transkuhn Transportes Kuhn Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transportes de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, à partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO: Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo segundo período de 12 meses, com início em 8 de agosto de 2005 a 7 de agosto de 2006.

Torna sem efeito o Termo Aditivo 107/03, de 23 de julho de 2003, restabelecendo a quantidade de serviços de transporte para uma média anual diária de 735 toneladas.

Acrescer o objeto contratual em 25%, conforme previsão do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REAJUSTE: Renúncia, por quanto preservado o equilíbrio econômico financeiro e viabilização da execução do Contrato, ao reajuste previsto para 17 de junho de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390399963

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5572/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Vectra Confort 2.0, Chevrolet ano/modelo 2004/2005, Placas IMA 6689, vigência de 29.9.05 a 29.9.06, no valor total de R\$ 3.543,55, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 02.081006.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Scvu/Smov.

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Serviços extras no valor de R\$ 26.697,91, com base no artigo 65, inc. I letra "b", combinado com o art. 65, par. 1º, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 30/04

PROCESSO 008.006455.04.2

MODALIDADE: Convite 23/04,

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR estimado Mensal: R\$ 614,80

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e os itens 3.2 e 5.1 do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 2/05 PROCESSO 004.003296.04.0

OBJETO: Execução de Atividades Jurídicas e Administrativas

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação torna público e dá ciência aos interessados que, conforme ata 38/05 anexa ao processo 004.003296.04.0, foi mantida a decisão de anulação da Tomada de Preço 02/05, na forma do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

Fica aberto prazo recursal, na forma do Artigo 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a partir desta publicação.

Em 26 de setembro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Documentário sobre Dom Helder Câmara na Sala P. F. Gastal

Nesta terça-feira, 27, às 20h, o documentário *Dom Helder Câmara, O Santo Rebelde*, dirigido por Erika Bauer, será exibido simultaneamente em 25 cidades do Brasil. Em Porto Alegre, a exibição será na Sala P. F. Gastal, no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart,

551), com entrada franca. A iniciativa inédita é fruto de parceria da Associação Brasileira dos Documentaristas (ABD) com o Conselho Nacional de Cineclubes (CNC) e conta com apoio do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC).

A idéia é formar uma rede independente de exibição e de apoio à produção audiovisual brasileira de documentários, curta-metragens e outros formatos alternativos, promovendo também uma ampla discussão sobre temas atuais, como a criação da Ancinav, regulamentação do setor de comunicações e temas pontuais de interesse da sociedade.

O Santo Rebelde — O filme revisita os pensamentos de Dom Helder Câmara, bispo católico perseguido pela ditadura militar na década de 60. Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, faleceu em 1999. Mostra sua luta pela promoção humana contra a miséria e as injustiças sociais e sua luta pela paz mundial. Depoimentos de amigos, estudiosos e do próprio Dom Helder são apresentados em cenas inéditas no Brasil e na Europa.

O Santo Rebelde, dirigido por Erika Bauer, será exibido simultaneamente em 25 cidades do Brasil



Divulgação - PMPA

Primeira turma do projeto Pescar inicia último módulo do curso



Seguir carreira na área de informática é um desejo que poderá ser concretizado por 13 jovens de baixa renda, integrantes do curso de montagem e manutenção de computadores, promovido pela Procempa. A iniciativa é uma parceria da empresa de Processamento de Dados de Porto Alegre com a Fundação Projeto Pescar, que atua na formação pessoal e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Os jovens iniciaram o módulo final do curso, que terá conteúdos de introdução à informática, visão geral do computador, eletricidade básica, redes, Internet e de manutenção e configuração de computadores (parte principal). Desde o dia 2 de maio, os alunos estão tendo aula de cidadania, família, saúde e meio ambiente. O curso tem término previsto para 20 de dezembro e, a partir de 3 de novembro, começam as aulas práticas.

Concluindo o curso de oito meses, os adolescentes serão encaminhados ao mercado de trabalho, para

obtenção do primeiro emprego formal. O aluno poderá, ainda, trabalhar como autônomo recebendo, em média, R\$ 300,00 a R\$ 400,00, por mês.

Uma das alunas do Pescar é Janaína de Souza, de 15 anos. "Pretendo aproveitar muito bem esta oportunidade e estudar bastante para poder trabalhar nesta área", afirma Janaína. "Com o trabalho que vou conseguir, pretendo pagar minha faculdade", destaca o aluno Jéferson Silva, de 15 anos. "Além disso, o curso e o trabalho vão me proporcionar independência financeira", ressalta. Bruna Frois, de 16 anos, cursa a 6ª e 7ª séries do EJA, à noite. "Mesmo que considere o conteúdo difícil, eu jamais vou desistir", acrescenta.

Procempa - Divulgação - PMPA



Conteúdos como cidadania, família, saúde e meio ambiente fazem parte do curso que entra na última etapa

CÂMARA MUNICIPAL

Camelôs cegos temem perder bancas no Centro

A Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul (Acergs) e a Associação de Cegos Louis Braille pediram ontem o apoio da Câmara Municipal para a permanência dos camelôs deficientes visuais em seu local atual. Os camelôs cegos trabalham hoje na Praça Montauray, em 28 bancas autorizadas pela prefeitura. A categoria está preocupada com projetos em estudo pelo Executivo de criar shoppings populares. "O local onde estamos foi negociado com o prefeito anterior. Nossas bancas não atrapalham os pedestres, o trânsito ou as vitrines das lojas. Temos inclusive um projeto de ampliação para colocação de mais 16 bancas", disse o sócio da Acergs Alcides Antônio Padilha. Para ele, os cegos não têm culpa de o Centro ter sido invadido por ambulantes irregulares. "Nossas bancas sustentam mais de mil famílias. Tirar-nos das ruas é o mesmo que tirar um peixe da água."



Alcides Padilha

com o prefeito anterior. Nossas bancas não atrapalham os pedestres, o trânsito ou as vitrines das lojas. Temos inclusive um projeto de ampliação para colocação de mais 16 bancas", disse o sócio da Acergs Alcides Antônio Padilha. Para ele, os cegos não têm culpa de o Centro ter sido invadido por ambulantes irregulares. "Nossas bancas sustentam mais de mil famílias. Tirar-nos das ruas é o mesmo que tirar um peixe da água."

Comunidade pede ensino médio em escola de Teresópolis

A direção, professores e representantes da comunidade onde está instalada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará reclamaram na Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal (Cece) da falta de professores nas disciplinas de Inglês e de Educação Física e da oferta de ensino médio no estabelecimento. A diretora da escola, Leila de Almeida Castillo, disse que não há escola no entorno para receber os alunos oriundos do ensino fundamental, o que, segundo ela, vem motivando uma grande evasão escolar naquela região. Explica que as escolas de nível médio ficam distantes, necessitando de transporte, o que é inviável para muitas famílias. O presidente da Cece disse que a comissão vai agendar uma audiência com o secretário estadual de Educação e com o Conselho Estadual de Educação.

Acessibilidade para deficientes é debatida

A comissão especial da Câmara Municipal que discute políticas públicas para pessoas portadoras de deficiência física realizou sua terceira reunião na última semana reunindo mais de 20 entidades. Os participantes solicitaram a adequação das agências bancárias. Valter Castilho, do Instituto Popular de Porto Alegre, queixou-se das enormes dificuldades que os portadores de deficiência encontram, desde a altura dos caixas até a impossibilidade de acesso pelas portas giratórias.

Conforme o representante da Smov, desde 2000 foram emitidas 116 notificações de irregularidades, mas apenas oito autuados corrigiram os problemas. Salientou que o maior problema ainda é a adequação dos prédios e vias já construídas, em função dos custos elevados. A secretária municipal adjunta de Acessibilidade e Inclusão Social informou que o governo municipal está realizando um levantamento em todos os órgãos da prefeitura para assegurar que o conjunto dos projetos a serem implantados propicie acessibilidade total.